MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE OBTENÇÃO DA VIATURA BLINDADA DE TRANSPORTE ESPECIAL AMBULÂNCIA MÉDIA SOBRE RODAS 6X6 (VBTE Amb MSR 6X6)

2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE OBTENÇÃO DA VIATURA BLINDADA DE TRANSPORTE ESPECIAL AMBULÂNCIA MÉDIA SOBRE RODAS 6X6 (VBTE Amb MSR 6X6)

2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
EB: 64535.054104/2022-01

Aprova a Diretriz de Obtenção da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas 6x6 (EB20-D-08.078).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e o art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria - C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.054104/2022-01, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Obtenção da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas 6x6, integrante do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 42, de 18 de outubro de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pag

1. FINALIDADES 6
2. REFERÊNCIAS 6
3. OBJETIVOS 7
4. CONCEPÇÃO GERAL 7
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 8
6. CONDICIONANTES PARA A OBTENÇÃO DO SMEM 8
7. REQUISITOS DO SMEM 9
8. CONDUÇÃO TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DO SMEM 9
9. MATRIZ DE EVENTOS E RESPONSABILIDADES 9
10. ATRIBUIÇÕES 10
11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS 11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE OBTENÇÃO DA VIATURA BLINDADA DE TRANSPORTE ESPECIAL AMBULÂNCIA MÉDIA SOBRE RODAS 6X6 (VBTE Amb MSR 6X6) - EB20-D-08.078

1. FINALIDADES

a. Regular as ações necessárias à obtenção de 1 (um) Protótipo da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas 6X6 (VBTE AMB MSR 6X6).

b. Orientar a contratação posterior da Produção Seriada do SMEM em questão.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 06 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT) - (EB10-N-01.004) - 2ª Edição, 2023.

b. Portaria nº 2.150-Cmt Ex, de 20 de dezembro de 2023, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027), integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.

c. Portaria n° 2.152-Cmt Ex, de 5 de janeiro de 2024, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024.

d. Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026.

e. Plano Estratégico do Exército 2024-2027.

f. Portaria nº 478-EME, de 22 de novembro de 2016, que adota a Plataforma da VBTP-MR, desenvolvida pela Diretoria de Fabricação em parceria com a IVECO Latin America Ltda.

g. Portaria nº 162 EME, de 12 de junho de 2019, que aprova a Diretriz Estratégica para a Formulação Conceitual dos Meios Blindados do Exército Brasileiro.

h. Portaria nº 163-EME, de 13 de junho de 2019, que aprova a Compreensão das Operações (COMOP) nº 03/2019, a Brigada de Infantaria e Cavalaria (Inf/Cav) Blindada em operações.

i. Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).

j. Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).

k. Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020, que aprova a inclusão do Anexo "J" às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).

l. Portaria nº EME/C Ex nº 647, de 14 de fevereiro de 2022, que aprova a Diretriz de Implantação do Prg EE F Bld (EB20-D-08.052).

m. Portaria – EME/C Ex nº 942, de 12 de janeiro de 2023, que aprova Diretriz de Concepção Integrada da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas e cria o Grupo de Trabalho para elaboração dos elementos de definição e do Estudo de Viabilidade (EV) (EB20-D-08.062).

n. Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB) - (EB20-N-08.001) - 3ª Edição, 2023.

o. Portaria - EME/C Ex Nº 1.261, de 22 de fevereiro de 2024, que aprova os Requisitos Operacionais (RO), os Requisitos Técnicos e Industriais (RTI) e os Requisitos Logísticos (RL) da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre rodas 6x6 (VBTE Amb MSR 6x6).

p. Portaria - EME/C Ex Nº 1.262, de 22 de fevereiro de 2024, que aprova os Requisitos Operacionais (RO) e os Requisitos Técnicos e Industriais (RTI) da Plataforma Base das Versões Especiais e de Combate das Viaturas Blindadas Média Sobre Rodas 6x6.

q. Portaria nº 208-COTER, de 18 de novembro de 2019, que aprova as Condicionantes Doutrinárias e Operacionais nº 022/2019 (CONDOP Nº 022/2019) – Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas (VBTE Amb MSR 6x6), e dá outras providências.

r. Resumo Retrospectivo - Reunião Decisória Especial (Versão 2024/1), obtenção Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas (VBTE Amb MSR 6x6), de 09 setembro 2024.

s. Ata da Reunião Decisória Especial (RDEsp), à distância, da obtenção Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas (VBTE Amb MSR 6x6).

t. Estudo de Viabilidade do Projeto da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas (VBTE Amb MSR 6X6), de 28 JUN 24.

u. Termo de Contrato n° 120/2016-COLOG/DMat, de 22 de dezembro de 2016.

v. Termo de Contrato n° 103/2022-COEx/DMat, de 23 de dezembro de 2022.

3. OBJETIVOS

a. Obter 1 (um) Protótipo da Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas 6x6 (VBTE Amb MSR 6x6).

b. Realizar o treinamento inicial dos recursos humanos para a nova viatura e seus sistemas.

c. Executar o planejamento do Apoio Logístico Integrado (ALI) necessário à viatura e seus sistemas.

d. Apresentar subsídios para a contratação da Produção Seriada.

e. Coordenar a compatibilidade de sistemas de comando e controle com as demais viaturas da frota GUARANI.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. As tropas mecanizadas necessitam estar aptas a conduzir operações no amplo espectro dos conflitos, em um cenário de alta imprevisibilidade, requerendo bom nível de adestramento de seus quadros, mobilidade, proteção blindada e poder de fogo de seus meios, capacitando-as a fazer face a uma variedade de ameaças.

b. Segundo as CONDOP 020/2018, a Nova Família de Blindados Sobre Rodas (NFBR) é dividida em subfamília leve e subfamília média. Tal subdivisão visa a conferir alta intercambialidade de sistemas e módulos entre as diversas versões de cada subfamília, com vistas à redução de custos de produção, manutenção e operação, assim como na uniformização de procedimentos de instrução e adestramento, aumentando assim a operacionalidade da Força Terrestre.

c. Entre as versões previstas para a subfamília média, consta a Viatura Blindada de Transporte Especial Ambulância Média Sobre Rodas 6x6 (VBTE Amb MSR 6x6), destinada oferecer apoio de saúde para a evacuação de combatente doente ou ferido na Zona de Combate (ZC). Durante o trajeto, a viatura deverá fornecer meios e condições apropriadas para realizar o Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do ferido.

d. A VBTE Amb MSR 6x6, equipada com sistemas de saúde e de comando e controle, dentre outros, visa a permitir a atuação nos ambientes operacionais brasileiros ou em ambientes externos similares, durante o dia ou à noite, em diferentes tipos de missões (guerra e não guerra).

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Doutrina

Não é o caso.

b. Organização

Não é o caso.

c. Adestramento

Não está prevista experimentação doutrinária do SMEM.

d. Material

O material do Sistema C² e o material de Saúde do Protótipo serão adquiridos pela empresa responsável pala obtenção e o modelo de aquisição do material da Produção Seriada da VBTE Amb MSR 6x6 será definido na 2ª RD.

Não está prevista a aquisição pela empresa do Sistema de Armas para o Protótipo.

A viatura do Protótipo deverá ser oriunda do Contrato n° 120/2016-COLOG/DMat.

e. Educação

Não é o caso.

f. Pessoal

Não é o caso.

g. Infraestrutura

Não é o caso.

6. CONDICIONANTES PARA A OBTENÇÃO DO SMEM

a. O planejamento deve ajustar-se aos recursos alocados anualmente na Lei Orçamentária Anual e ao cronograma do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas.

b. A obtenção da VBTE Amb MSR 6x6, por desenvolvimento, deve ser conduzida tendo por base a análise realizada pelo EV da VBTE Amb MSR 6x6, de 28 JUN 24, e a decisão da Ata da 1ª Reunião Decisória.

c. O custeio do SMEM, findo o ALI, que preverá cobertura individual de até 3 (três) anos após a aquisição do SMEM, será encargo do respectivo órgão gestor de cada subsistema.

d. Incluir no Contrato, a realização, SFC, de cláusulas de "*retrofit*" para o protótipo, no caso de haver necessidade de alguma atualização recorrente de atualizações identificadas nas avaliações técnica e operacional.

e. Planejar no Contrato que, ao término da avaliação do protótipo, seja entregue ao EB a viatura em completo estado de funcionamento e com a manutenção atualizada, em dia.

f. As aquisições subsequentes deverão observar o conteúdo da 2ª Reunião Decisória.

g. A integração com os demais Prg EE do Ptf EE deve ser buscada, identificando pontos de convergência entre as iniciativas, de maneira a resolver questões relacionadas ao escopo comum, evitando redundâncias, bem como otimizar e racionalizar o emprego de recursos.

h. A fase de desenvolvimento não incluirá os Lotes Piloto e Experimentação Doutrinária.

7. REQUISITOS DO SMEM

- Conforme consta nas letras n., o. e p. do item nº 2. REFERÊNCIAS.

8. CONDUÇÃO TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DO SMEM

a. Responsável pela Obtenção

- Departamento de Ciência e Tecnologia / Centro Tecnológico do Exército.

b. Faseamento da Obtenção

1) Obtenção, por desenvolvimento.

2) Adoção da VBTE Amb MSR 6x6.

3) Contratação da Produção Seriada.

9. MATRIZ DE EVENTOS E RESPONSABILIDADES

EVENTO	RESPONSÁVEIS
Fase de Contratação	DCT / CTEx
Desenvolvimento	Empresa IDV
Aprovação do PT&A	DCT / CAEx
Acompanhamento do Desenvolvimento	DCT / CTEx
Confecção de Relatório de Situação da Obtenção ao EME (trimestral)	DCT / CTEx
Teste e Avaliação	DCT / CAEx
Termo de Aceite do Protótipo	DCT / CTEx
Homologação do desenvolvimento da viatura e Parecer de Adoção da VBTE Amb MSR 6x6	DCT

EVENTO	RESPONSÁVEIS
Ata da 2ª Reunião Decisória	EME / 4ª SCh
Contratação da Produção Seriada	COLOG

10. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Supervisionar, coordenar e controlar as atividades para a execução desta Diretriz, bem como realizar as gestões necessárias ao andamento do processo.

2) Supervisionar, coordenar e controlar a execução orçamentária da obtenção.

3) Supervisionar a governança e a gestão em relação à aplicação dos recursos orçamentários, bem como das entregas e benefícios previstos, em todo o ciclo de vida.

4) Realizar, após aprovadas nos testes e avaliações, a adoção e padronização (SFC) da viatura e seus sistemas, visando a simplificar a logística do material.

5) Atualizar, quando necessário, os RO, RTI e RL da VBTE Amb MSR 6x6, mediante demanda dos ODS e ODOp.

6) Cumprir as etapas da EB10-IG-01.018 de sua competência.

b. Comando de Operações Terrestres

1) Apoiar as ações de obtenção, por provocação do ODG.

2) Apoiar o DCT, se solicitado, na avaliação do Protótipo.

3) Cumprir as etapas da EB10-IG-01.018 de sua competência.

c. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Por meio do Centro Tecnológico do Exército, conduzir as ações de contratação e execução da obtenção, à luz da legislação em vigor.

2) Realizar as tarefas de execução orçamentária e financeira decorrente da presente contratação.

3) Conduzir as atividades da Matriz de Eventos e Responsabilidades previstas nesta Diretriz.

4) Na elaboração do Contrato, prever cláusulas que valorizem a nacionalização de produtos e serviços.

5) Elaborar, aprovar e executar o Plano de Teste e Avaliações (PT&A), à luz da legislação em vigor.

6) Enviar ao EME, trimestralmente, os Relatórios de Situação da obtenção da VBTE Amb MSR 6x6.

7) Providenciar estudos e ações para determinação dos índices de nacionalização da produção de componentes, com a finalidade de facilitar a cadeia de suprimento, otimizar a manutenção e fomentar a BID, para que sejam previstos em contrato.

8) Certificar-se quanto à elaboração, pela empresa contratada, de uma Lista de Aprovisionamento Inicial (LAI).

9) Definir o Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx) como OM de ligação, para os temas relacionados à gestão do Sistema de Comando e Controle da Vtr em questão.

10) Homologar o desenvolvimento da viatura e solicitar o prosseguimento da adoção.

11) Cumprir as etapas da EB10-IG-01.018 de sua competência.

d. Comando Logístico

1) Apoiar as ações de obtenção, por provocação do ODG.

2) Apoiar o DCT, se solicitado, na avaliação do Protótipo.

3) Conduzir as atividades da Matriz de Eventos e Responsabilidades previstas nesta Diretriz.

4) Cumprir as etapas da EB10-IG-01.018 de sua competência.

e. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Apoiar as ações de obtenção, por provocação do ODG.

2) Apoiar o DCT, se solicitado, na avaliação do Protótipo.

3) Definir a Escola de Sargentos de Logística/Colégio Militar da Vila Militar (EsSLog/CMVM) como OM de ligação, para os temas relacionados a Sup Cl VIII da Vtr em questão.

4) Cumprir as etapas da EB10-IG-01.018 de sua competência.

f. Departamento -Geral de Pessoal

1) Apoiar as ações de obtenção, por provocação do ODG.

2) Apoiar o DCT, se solicitado, na avaliação do Protótipo.

3) Definir a Diretoria de Saúde (D Sau) como OM de ligação, para os temas relacionados a Sup Cl VIII da Vtr em questão.

4) Cumprir as etapas da EB10-IG-01.018 de sua competência.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Casos não previstos na presente Diretriz serão decididos pelo ODG, mediante provocação do interessado, ou diretamente pelo ODOp, ODS ou C Mil A, em suas esferas de atribuições.

b. Os recursos necessários às obtenções tratadas nesta Diretriz estão assegurados no PDR EME- DCT, na ação orçamentária 14T4 (Prg EE FBld).